

FOLHA DE PROTOCOLO

Protocolo Nº: 114/2026

Data: 18/02/2026

Protocolado por: Luigi Costa

Tipo de Proposição: Requerimento nº 004/2026

Autor(es): Fabíola Mereles

Processo no Sistema Elotech: 228/2026

Ementa/Resumo:

Requer ouvido o Plenário, solicitar ao Executivo Municipal que seja oficiado ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS do Município de Palmeira, para que encaminhe informações referentes aos atendimentos realizados a mulheres vítimas de violência doméstica e familiar no período de janeiro de 2024 a dezembro de 2025.

Assinado por:
CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
LUIGI COSTA



18/02/2026 15:24:49



A Vereadora **FABÍOLA MERELES**, no uso de suas atribuições legais, propõe

REQUERIMENTO

REQUER, ouvido o Plenário, solicitar ao Executivo Municipal que seja oficiado ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS do Município de Palmeira, para que encaminhe as seguintes informações:

1. Número total de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar atendidas pelo CREAS, no período compreendido entre janeiro de 2024 e dezembro de 2025, especificando, sempre que possível, os atendimentos realizados em caráter emergencial.
2. Quantidade de mulheres e/ou famílias que, no período de janeiro de 2024 a dezembro de 2025, necessitaram de forma imediata de auxílio-aluguel ou de alternativa habitacional provisória, em decorrência da situação de violência doméstica e familiar.
3. Informar, no mesmo período:
 - º Quantos casos demandaram afastamento imediato da vítima do domicílio, em razão de risco iminente.
 - º Quantos casos não puderam ser atendidos com solução habitacional, em razão da inexistência de política pública municipal específica de auxílio-aluguel.
4. Dados estatísticos referentes ao período de janeiro de 2024 a dezembro de 2025, indicando:
 - º O perfil geral das situações atendidas (violência doméstica e familiar, vulnerabilidade social, risco social);
 - º Os encaminhamentos realizados pelo CREAS diante da ausência de programa municipal de auxílio-aluguel.

Ressalta-se que as informações solicitadas deverão ser encaminhadas exclusivamente de forma quantitativa e estatística, sem identificação nominal das pessoas atendidas, preservando-se o sigilo legal e a dignidade das vítimas, nos termos da legislação vigente.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade subsidiar tecnicamente a formulação e implementação de política pública voltada à proteção de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar no Município de Palmeira.

Atualmente, o município não dispõe de um programa específico de auxílio-aluguel destinado a mulheres em situação de violência, o que compromete a efetividade das ações de enfrentamento à violência doméstica, uma vez que muitas vítimas permanecem no ambiente agressor por ausência de alternativa habitacional imediata e segura.

A Vereadora proponente é autora do Projeto de Lei denominado “Auxílio-Aluguel Maria da Penha”, que tem como objetivo garantir proteção social, segurança e autonomia às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, por meio da concessão temporária de auxílio-aluguel, como instrumento de efetivação da Lei Maria da Penha e das políticas públicas de proteção à mulher.

Para que essa política pública seja implementada de forma responsável, eficaz e compatível com a realidade local, é indispensável o levantamento de dados oficiais e números concretos, especialmente aqueles que evidenciem a demanda reprimida por solução habitacional emergencial no município.

Documento assinado digitalmente
 **FABIOLA MERELES**
Data: 12/02/2026 14:01:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FABÍOLA MERELES
Vereadora do Município de Palmeira

Gabinete Parlamentar
Rua Cel. Vida, 211 - Centro, 84130-000, Palmeira/PR
Telefone: (42) 99872-3985 / E-mail: vereadorafabiolamereles@palmeira.pr.leg.br